

PORTARIA Nº 109/2018
De 29 outubro de 2018

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso III, do artigo 74 da Lei Municipal nº 85/2007;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor RODRIGO GARCIA LERANTOVSK nº de matrícula 3545-9, do cargo de Professor de Educação Básica – área específica: Educação Física.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 29/01/2018.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 29 de outubro de 2018.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 29 de outubro de 2018.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo